



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

ERRATA DE NÚMERO 006/2020

ERRATA DO DECRETO, COM INFORMAÇÕES DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO, DECRETO 405/2020, REFERENTE À CORREÇÃO DE HORARIO DA ATIVIDADE DO COMÉRCIO II (MERCADOS, MERCEÁRIAS, AÇOUGUES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ONDE SE LÊ:

1º - HORÁRIOS- 08 ÀS 17H.

LEIA-SE:

2º - HORÁRIOS- 08 ÀS 13H.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 13 de Janeiro de 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA